

EDITAL 001/2016 – Docência Júnior**Comunicação de abertura em Processo de Seleção para o Programa de
Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária, resolução N°
1625/CUN/2011**

A comissão do Programa de Complementação Pedagógica da URI, Campus de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições, torna público aos acadêmicos de graduação, regularmente matriculados no semestre acadêmico 2016/1, e estabelecem neste Edital, de acordo com o disposto na Resolução N° 1625/CUN/2011, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo responsável pela seleção de Docentes Júnior para URI Campus de Santo Ângelo, com objetivo de propiciar aos alunos de graduação, com interesse pela carreira docente, a experiência em atividades técnicas, didáticas e científicas de determinada disciplina, por meio da atuação em atividades de Nivelamento, bem como promover a melhoria do ensino de graduação e a interação dos alunos do Programa com o Corpo Docente e Discente da Instituição.

I – Das Disciplinas, Orientadores e Vagas:

Disciplinas para Complementação Pedagógica	Professor Orientador	Departamento	Vagas
Fundamentos da Matemática A	Rozelaine de Fatima Franzin	DCET	01
Álgebra I_A	Bruno Ademar Mentges	DCET	01
Cálculo Diferencial e Integral I	Bruno Ademar Mentges	DCET	01
Física Geral A	João Carlos Krause	DCET	01
Mecânica Geral I - Estática	Marcus Thompson Primo	DECC	01
Química Geral	Juliane Fronchetti de Moura	DCET	01
Língua Portuguesa - Estratégias de Leitura e escrita	Arthur Hamerski	DLLA	01

III - Dos Pré-requisitos necessários aos Acadêmicos

Titulações	Disciplinas
Acadêmico(a) do curso de Matemática que já tenha cursado as seguintes disciplinas: Pré-cálculo; Matemática Básica I; Matemática Básica II; Geometria Analítica I até o final do semestre de 2015_2.	Fundamentos da Matemática A
Acadêmico(a) do curso de Matemática que já tenha cursado as seguintes disciplinas: Pré-cálculo; Matemática Básica I; Matemática Básica II; Geometria Analítica I; Álgebra I e Álgebra II, até o final do semestre de 2015_2. Ou Acadêmico(a) dos cursos de Engenharias (Mecânica, Civil e Elétrica) que já tenha cursado as seguintes disciplinas: Geometria Analítica e Vetores, Álgebra I_A , Cálculo Diferencial I e II até o final do semestre de 2015_2.	Álgebra I_A
Acadêmico(a) do curso de Matemática que já tenha cursado as seguintes disciplinas: Pré-cálculo; Matemática Básica I; Matemática Básica II; Geometria Analítica I; Álgebra I e Álgebra II, Cálculo Diferencial I e Cálculo Diferencial II, até o final do semestre de 2015_2.	Cálculo Diferencial e Integral I
Acadêmico(a) do curso de Engenharia Civil, Mecânica ou Elétrica que já tenha cursado as seguintes disciplinas: Mecânica Geral; Fundamentos da Matemática A; Geometria Analítica e Vetores; Álgebra I_A, Cálculo Diferencial I, Física Geral A e Física Geral B, até o final do semestre de 2015_2.	Física Geral A
Acadêmico(a) do curso de Engenharia Civil, Mecânica ou Elétrica que já tenha cursado as seguintes disciplinas: Mecânica Geral; Fundamentos da Matemática A; Geometria Analítica e Vetores; Álgebra I_A, Cálculo Diferencial I, Física Geral A e Física Geral B, até o final do semestre de 2015_2.	Mecânica Geral I - Estática
Acadêmico(a) dos cursos de Química Industrial e Engenharia Química que já tenha cursado a disciplinas de Química Geral e Química Geral e Experimental I até o final do semestre de 2015_2.	Química Geral
Acadêmico(a) dos cursos de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Educação Física e Pedagogia, que já tenha	Língua Portuguesa:

cursado a disciplina de Língua Portuguesa: Estratégias de Leitura e escrita até o final do semestre de 2015_2.	Estratégia de Leitura e escrita
---	------------------------------------

IV - Cronograma:

ATIVIDADES – 2016_1	03	04	05	06	07
Abertura de edital, Inscrições	x				
Reuniões com o Professor orientador, para orientação do trabalho a ser desenvolvido nas disciplinas de Complementação Pedagógica.		x	x	x	x
Elaboração de planejamentos de aulas complementares		x	x	x	x
Orientações aos acadêmicos na solução de eventuais dificuldades		x	x	x	x
Avaliação do andamento da disciplina e apresentação de sugestões de reencaminhamento dos trabalhos ao Professor Orientador		x	x	x	x
Desenvolvimento e Apresentação do relatório final de seu trabalho				x	x
ATIVIDADES – 2016_2	08	09	10	11	12
Reuniões com o Professor orientador, para orientação do trabalho a ser desenvolvido nas disciplinas de Complementação Pedagógica.	x	x	x	x	x
Elaboração de planejamentos de aulas complementares	x	x	x	x	x
Orientações aos acadêmicos na solução de eventuais dificuldades	x	x	x	x	x
Avaliação do andamento da disciplina e apresentação de sugestões de reencaminhamento dos trabalhos ao Professor Orientador	x	x	x	x	x
Desenvolvimento e Apresentação do relatório final de seu trabalho				x	x

V – Dos Requisitos e da Inscrição

O candidato ao Processo Seletivo do Programa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação da URI;
- b) Dispor de 08 horas semanais;
- c) Ter inscrição homologada pelo Coordenador da Comissão
- d) O aluno poderá participar do Programa por até 2 semestres letivos.

VI – Do candidato ao Processo Seletivo do Programa no ato da inscrição deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, conforme formulário apresentado no Anexo I;
- b) Histórico escolar da graduação atualizado.

VII – Da Seleção:

- a) Lançamento do Edital: 23 a 31 de março de 2016
- b) Prova de conhecimento: 05 de abril de 2016
Horário: 14h
Local: 6102 (Prédio 06)
Prova de aptidão: 06 de abril de 2016
Horário: 14h
Local: 6102 (Prédio 06)
- c) Entrevista
Horário: 16h
Local: 6102 (Prédio 06)

VIII – Do local em que serão ministradas as aulas.

URI, Campus de Santo Ângelo.

IX – Do Calendário

Período de inscrição: 23 a 31 de março de 2016
Ficha de inscrição: site da URI Campus Santo Ângelo
Entrega da Inscrição: Setor de Apoio ao Estudante - SAE (prédio20). Anexar histórico escolar da graduação atualizado.
Horário: 7h45min às 11h45min; 13h30min às 17h30min; 18h30min às 22h
Divulgação das inscrições homologadas: 04 de abril de 2016
Divulgação dos candidatos aprovados: 07 de abril de 2016

Disposições Gerais:

- 1) A função de Docente Júnior não constitui cargo ou emprego, nem mesmo apresenta vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade, sendo considerada uma atividade complementar com base no Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982.

- 2) O Docente Júnior deverá apresentar ao(s) Professor(es) Orientador(es), quando for o caso, proposta de seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- 3) O Docente Júnior poderá interromper o exercício das atividades, em comum acordo com o Professor Orientador, por, no máximo 30 dias, dentro do período de vigência do Curso de Nivelamento ofertado pelo Programa.
- 4) O Docente Júnior que desempenhar suas funções em um Curso de Nivelamento receberá um certificado de participação expedido pela Universidade, podendo computar as respectivas horas como atividades complementares ou como estágio obrigatório, de acordo com o Projeto Político Pedagógico de cada Curso.

Santo Ângelo, 23 de março de 2016.

Marcelo Paulo Stracke
Diretor-Acadêmico
URI-Campus de Santo Ângelo

ANEXO I

EDITAL 001/2016 – Docência Junior

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) requerente

aluno(a) do Curso de _____,
matrícula _____, e-mail _____,
fone _____, vem requerer inscrição na seleção do Programa de
Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária para a disciplina de

vinculada ao Curso de _____ da Universidade Regional Integrada
do Alto Uruguai e das Missões, Campus de Santo Ângelo.

Nestes termos, pede deferimento.

Santo Ângelo, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) requerente

1 ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO

- Histórico Acadêmico atualizado